



XICBPE

CONGRESSO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO

CUIABÁ - MT

11 a 14 de setembro de 2018

O desafio da nova política energética sob a ótica do federalismo fiscal pós 1988

Israel Lacerda de Araújo¹

Virginia Parente²

Cássio Giuliani Carvalho³

Hirdan Katarina de Medeiros Costa⁴

RESUMO

O trabalho tem como objetivo analisar o conflito entre União e entes subnacionais (Estados, Municípios e Distrito Federal) no tocante à tributação da área de energia e às respectivas políticas e planejamentos setoriais. É nítido que a Constituição Federal de 1988, aumentou a autonomia dos Estados em sua capacidade de geração de receitas fiscais decorrentes do setor energético (combustíveis e energia elétrica), por meio da incidência monofásica, no consumo, do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS). No entanto, a mesma Constituição manteve a competência exclusiva da União para legislar sobre insumo de relevo para a base de cálculo o setor energético. A partir da revisão da literatura sobre esses assuntos e diante do método analítico, o presente artigo traz considerações sobre agenda

¹ Universidade de São Paulo

² Universidade de São Paulo

³ Universidade de Brasília

⁴ Universidade de São Paulo

energética delineada pela União e as decisões de política fiscal estadual de longo prazo.

Palavras-chave: agenda energética, política fiscal estadual, competências da União e dos Estados, federalismo fiscal

ABSTRACT

The objective of this paper is to analyze the conflict between the Union and the States regarding the taxation of the energy area and the respective policies and sectoral planning. It is clear that the Federal Constitution of 1988 increased the autonomy of states in their ability to generate fiscal revenues from the energy sector (fuels and electric energy), by means of the single-phase consumption tax on operations related to the circulation of goods and services of interstate, inter municipal and communication services (ICMS). However, the same Constitution retained the exclusive competence of the Union to legislate on relevant input to the calculation basis of the energy sector. From the review of the literature on these subjects and the analytical method, this article presents considerations about the energy agenda outlined by the Union and the long - term state fiscal policy decisions.

Keywords: energy agenda, state fiscal policy, Union and state competencies.